



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA
VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

aos PROFESSORES E PROFESSORAS DE NOSSO MUNICÍPIO

em comemoração ao **DIA DO PROFESSOR**, congratulando-os e agradecendo-os pelo indispensável e essencial trabalho em prol de nossa comunidade, atuando ativamente na formação dos pedralvenses de todas as idades.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, em comemoração ao primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I em 1827. A celebração foi oficializada nacionalmente como feriado escolar por decreto federal em 1963, o qual definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Assim, parabenizamos esses profissionais que, com competência e dedicação, ensinam e educam com a paciência, como verdadeiros mestres. E é com um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos as mãos do aluno, de seus olhos, os olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores.

Profissionais de coragem e movidos pelo amor à educação, os educadores e educadoras ajudam a construir o futuro de nosso país, pois participam ativamente da formação de cidadãos e cidadãs, missão que fazem com dedicação e empenho, mesmo que, nem sempre reconhecidos devidamente pelos seus esforços.

Todos os professores e professoras tomam para si a missão de ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade, coragem. É extremamente importante evidenciar aqueles que nos ensinam, nos educam, e que sempre estarão em nosso meio capacitando-nos, instruindo-nos, com divina paciência e bondade no leal ofício de exercer esta profissão.

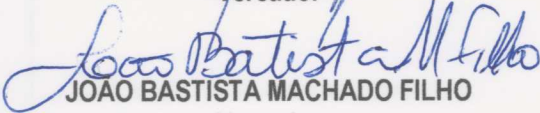
Assim, por meio da presente moção, parabenizamos e homenageamos estes importantes profissionais que dedicam seu trabalho na formação de indivíduos bem estruturados e capazes de compor uma coletividade saudável.

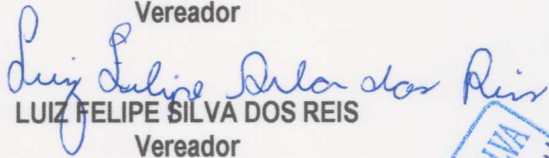
Do teor desta, dê ciência aos homenageados, por meio de envio de ofício a todas as instituições de ensino de nossa cidade e à Secretaria Municipal de Educação.

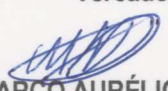
Câmara Municipal de Pedralva, 14 de outubro de 2024.

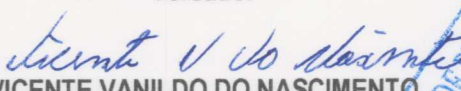

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

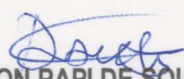

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vereador

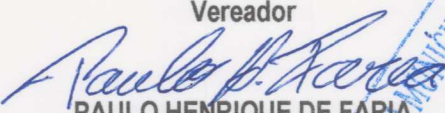

JOAO BASTISTA MACHADO FILHO
Vereador

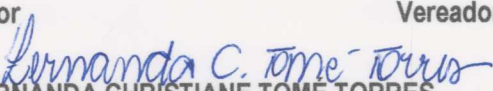

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador

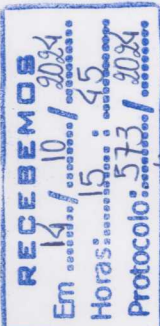

MARCO AURÉLIO RUFINO
Vereador


VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Vereador


JERSON PAPI DE SOUSA
Vereador


PAULO HENRIQUE DE FARIA
Vereador


FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Vereadora


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

